



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Reconduz os membros da Comissão Disciplinar Permanente e altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033, de 8 de maio de 2017, para incluir o servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS em sua composição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PA) nºs 6.891/2017, 1.557/2019 e 4.059/2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1.007, de 2 de maio de 2017, que prevê a instituição de Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1.007/2017 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033, de 8 de maio de 2017, não estabelecem o limite de reconduções possíveis para os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente;

CONSIDERANDO que, após a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033/2017, houve uma sucessão de portarias que alteraram pontualmente a composição da Comissão Disciplinar Permanente, causando um descompasso temporal entre os mandatos dos seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer com clareza os marcos iniciais e finais dos mandatos de todos os membros do colegiado, tornando-os uniformes;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257, de 8 de fevereiro de 2021, para Atualizar e Uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, de caráter permanente, ocorridas nas reuniões dos dias 12 de abril de 2021 e 19 de abril de 2021 e constantes dos autos do PA nº 24.564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Disciplinar Permanente deste

Tribunal a seguir elencados, designados pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033/2017, considerando a composição dada pelas alterações e atualizações de portarias subsequentes:

I – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;

II – BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;

III – ABELARDO DE MATTOS NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;

IV – CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

V – FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VI – MIRELLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VII – GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VIII – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

IX – JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;

X – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;

XI – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º Incluir o inciso XII no art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033/2017, com a seguinte redação:

.....
XII – TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de maio de 2021, para o fim de contagem do prazo do mandato dos membros da Comissão Disciplinar Permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL